DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.842
DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 7.458, de 19 de setembro de 2022 e adota providências correlatas"

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. O inciso VII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.912, de 23 de outubro de 2013, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para a consecução do objeto estabelecido neste Decreto, o Município atenderá os seguintes aspectos relativos aos médicos intercambistas, participantes do "Projeto Mais Médicos" e demais determinações do Ministério da Saúde:
.....
VII - garantir moradia e alimentação para o médico participante do Projeto e seus dependentes, limitado em até 02 (dois) dependentes, podendo o Município estabelecer em forma pecuniária ou a oferta de acomodação, ou de refeitório, dentro do limite orçamentário municipal disponibilizado ao Projeto, tendo o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ajuda de custo mensal, no caso de o médico optar na forma de pecúnia."

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.458, de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto serão atendidas por verbas próprias do Fundo Municipal de Saúde, do Orçamento Municipal e suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.912, de 23 de outubro de 2013, Decreto nº 6.713, de 23 de março de 2018 e o Decreto nº 7.458, de 19 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 17 de março de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.843
DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Estabelece novos valor de referência das categorias Ouro, Prata e Bronze para o exercício fiscal de 2025 do Programa Bolsa Atleta instituído pela Lei Municipal nº 3.077/19 e suas posteriores alterações."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.077, de 26 de novembro de 2019 que institui no Município de Mongaguá o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com objetivo de beneficiar atletas municipais do desporto de rendimento, não profissional;

CONSIDERANDO o artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.077/2019 que estabelece que todos os atletas, para fazerem jus ao benefício, serão aprovados por Edital de Chamamento produzido pela Diretoria Municipal de Esportes e executado pelo Conselho Municipal de Esportes da Estância Balneária de Mongaguá, conforme as diretrizes estabelecidas pela regulamentação da referida lei.

CONSIDERANDO o artigo 2º do referido diploma legal que estabelece que o auxílio financeiro do programa será fixado conforme a disponibilidade de recursos orçamentários de cada exercício, mediante Decreto Municipal.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal do Esporte do Município de Mongaguá nos termos do processo administrativo da secretaria executiva nº 068.2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 72/2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Mongaguá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor total do Programa Bolsa Atleta do Município de Mongaguá para o exercício de 2025 na importância de **R$ 201.600,00** (Duzentos e um mil e seiscentos reais);

Art. 2º - O Valor de referência total para a **"Categoria Ouro"** no ano de 2025 será de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais),** a ser utilizado da seguinte forma:

I - Serão contemplados até 04 (quatro) atletas na **"Categoria Ouro"**, que receberão o valor mensal de **R$ 800,00 (seiscentos e trinta reais)**, pelo período de 09 (nove), meses.

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(Dec. 7.843/25 – fls. 02)

II - Serão contemplados apenas 01 (um), atleta (masculino ou feminino), por modalidade na **"Categoria Ouro"**, conforme os critérios de desempate que serão estabelecidos pelo edital de inscrições.

III - A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e/ou o Conselho Municipal de Esportes ("Comesp"), de Mongaguá poderão solicitar ao Plenário do "Comesp", quando da análise dos pleitos, a adequação desta proporção em no máximo até 50% (Cinquenta Por Cento), de acréscimo da **"Categoria Ouro"**.

IV - Caso o total de Inscritos não contemple a previsão do total de Atletas da **"Categoria Ouro",** os respectivos valores poderão ser destinados a **"Categoria Prata"** e a **"Categoria Bronze"**.

Art. 3º - O valor total para a **"Categoria Prata"** no ano de 2025 será de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, podendo ser acrescido por recursos não utilizados nas **"Categoria Ouro"** e na **"Categoria Bronze"**.

I - Os atletas contemplados na **"Categoria Prata"**, receberão o valor mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 09 (nove), meses;

Art. 4º - O valor total para a **"Categoria Bronze"** no ano de 2025 será de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, podendo ser acrescido por recursos não destinados na **"Categoria Ouro"** e na **"Categoria Prata"**;

I - Os atletas contemplados na **"Categoria Bronze"**, receberão o valor mensal de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, pelo período de 09 (nove), meses.

Art. 5 - A execução do Programa a que se refere o presente, fica condicionado ao cumprimento dos procedimentos previstos na Lei Municipal n. 3.077/19 e suas posteriores alterações, Decreto n. 7.394/22 e demais legislação correlata.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.838, de 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de março de 2.025

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as Pré-Conferências realizadas em diligências em formato presencial respeitando as normas técnicas quanto as medidas protetivas ao controle do COVID-19 na pandemia no período de 13 a 20 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a 6ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 28 de julho de 2021, em formato online através da Plataforma Zoom tendo como local Teatro Municipal Raul Cortez;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.155 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Saúde – CMS, revogando a Lei Municipal nº 1.782, de 02 de março de 1998 e suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

1. Em conformidade com a Lei nº 3,155 de 30 de junho de 2021 em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 453 de 10 de maio de 2012, o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Mongaguá, fica assim constituído para Gestão 2021-2025, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Representantes de Entidades e Associações:
Associação Rosa Marques Castro
Titular: Dr. Asdrubal Marques Tomaz
Suplente: Aparecida dos Santos Aguiar

Associação Amor e Vida
Titular: Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo
Suplente: Maria da Conceição Novais Cabral Cruz

Associação São Vicente de Paula
Titular: Maria Aparecida Niéblas Cuculo
Suplente: Pedro Machado

b) Representantes dos Usuários:
Titular: Maria Madalena dos Santos
Suplente: Ana Maria Pacheco Scaglione

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Portaria 434/2021 – fl.s 02)

Titular: Tatiane Gomes Alves Batista
Suplente: Gabrielli Stefani Braga Santos

Titular: Marcia Valeria Santana
Suplente: Marcelo de Oliveira

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES SETOR PÚBLICO E PRIVADO:

a) **Representante da Diretoria Municipal**
Titular: Bruno Leonardo de Abreu
Suplente: Nubia Aparecida Melo

b) **Representante dos Funcionários da Saúde Pública**
Titular: Roberta Moreira de Almeida
Suplente: Rosilaine Aparecida Gallione Pires de Abreu

c) **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos**
Titular: Aparecido Borges dos Santos
Suplente: Cristiane Rodrigues Augusto Nogueira Canal

II - REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS/GESTOR:

a) **Representantes da Gestão de Serviço Público**
Titular: Glaucia da Costa Gomes
Suplente: Alini Araujo Onório

Titular: Ana Paula Camargo
Suplente: Andréia Paulino Marques

b) **Representante de Serviços Credenciados, Convênios ou Contratos**
Titular: Luciane Diniz da Silveira
Suplente: Patrícia Freire Russo Martins

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 20 de fevereiro de 2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 14 de novembro de 2024, da Senhora Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a alteração de Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 254/2025, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (E.C.A. - Estatuto da Criança e do Adolescente), das Leis Municipais nº 2.290, de 1º de outubro de 2008 e suas alterações, assim como, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 18 de 14 de novembro de 2024, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, substituída por;
Ronaldo Elias

Suplente: Carlos Augusto Santos Barbosa, substituído por;
Alice Helena Torres

h) FUNDO SOCIAL DE MONGAGUÁ
Titular: Rosimeire de Jesus Santos, substituída por;
Cintia de Lima Vieira

Suplente: Monica Melo Gomes da Costa, substituída por;
Gabrielle da Costa

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

c) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: Erica Amorim, substituída por;
Renata Caroline de Souza Moraes

Suplente: Ana Lucia Ribeiro, substituída por;
Maria Verônica Seabra Lopes

f) ASSOCIAÇÃO AMOR É VIDA
Titular: Lucinete Tornis Klein Neri substituída por;
Fernanda Regina do Nascimento

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Portaria 372/25 – fls. 02)

Suplente: Rafael Takashi Bento, substituído por;
Erika Cristina Silva dos Santos

g) ASSOCIAÇÃO SETE MONTANHAS DE BENEFICÊNCIA
Titular: Maria Aparecida Freire, substituída por;
Patricia Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 254, de 16 de janeiro de 2025.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos Administrativos

Comissão Permanente de Sindicância

Proc. DP 37/2025 – Interessado M.M.D. / Apuração de faltas injustificadas (art. 314, I, V e X da Lei Complementar Municipal 80/2023): Intime-se para manifestação.

Proc. Adm. 4.902/2024 // 11.563/2024 – Interessado CATIA APARECIDA ARAÚJO: “a licença pretendida à época foi indeferida, não teve pedido renovado oportunamente, e não pode ser concedida retroativamente, pelo que opino pelo indeferimento.”

Proc. Adm. 2.541/2025 – Interessado SINDSPAM: “ (…) Reconhecendo-se que não houve, portanto, garantia do direito de oposição à contribuição, restam à Administração Pública duas alternativas: ou bem tal exação é cobrada exclusivamente dos servidores associados ao sindicato, ou abre-se novo prazo para oposição de não filiados, desta feita sob ampla divulgação, para cujo auxílio a Municipalidade estará à disposição, à opção do referido sindicato; qualquer outra forma de tratamento do assunto violaria os princípios constitucionais da liberdade de associação e de proteção dos vencimentos dos servidores, aplicados concretamente em outros feitos de interesse da entidade que, então favoráveis ao que pretendia, não foram contestados, boa-fé que se espera desta feita.”

Proc. DP 51/2025 – Interessado E.R.S.B.: “(...) face ao decidido pelo STF quando do julgamento do ARE 721.001/RJ, hoje contido no tema 635 do índice de questões de repercussão geral, a indenização é devida, desde que (…) Tais condições deverão ser averiguadas e certificadas nos presentes autos, de maneira a possibilitar a liquidação.”

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

CACS - Fundeb

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **- CACS FUNDEB**, representado pela Senhora Suzana Kanno, presidente do CACS FUNDEB, convoca os Membros dos Conselhos da Educação (titulares e suplentes), para a 1ª **Reunião Ordinária do Conselho 2025.**

a) Local: Secretaria Municipal de Educação.
Avenida São Paulo, 3.324 – Vera Cruz – Mongaguá/SP
b) Data: 27/03/2025 (quinta-feira);
c) Horário: 14h30;
d) Ordem do dia:

· Aprovação da ATA da reunião realizada em 13/02/2025
· Início do ano letivo
· Entrega do kit de material escolar
· Entrega dos livros didáticos
· Programas e ações educacionais e assuntos correlatos a Educação Municipal

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 20 de março de 2025.
Suzana Kanno
Presidente do CACS FUNDEB

.....

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

O Conselho de Alimentação Escolar - **CAE**, representado pelo Senhor Luiz Roberto Castedo Coura, presidente do CAE, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros dos Conselhos da Educação (titulares e suplentes), para a **1ª Reunião Ordinária do Conselho 2025.**

a) Local: Secretaria Municipal de Educação.
Avenida São Paulo, 3.324 – Vera Cruz – Mongaguá/SP
b) Data: 27/03/2025 (quinta-feira);
c) Horário: 14h30;
d) Ordem do dia:

· Aprovação da ATA da reunião realizada em 13/02/2025
· Início do ano letivo
· Apresentação do Cardápio de Alimentação Escolar
· Programas e ações educacionais e assuntos correlatos a Educação Municipal

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 20 de março de 2025.
Luiz Roberto Castedo Coura
Presidente do CAE

.....

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação - **CME**, representado pelo Senhor Ivan Amores Umbria, presidente do CME, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros dos Conselhos da Educação (titulares e suplentes), para a **1ª Reunião Ordinária do Conselho 2025**.

a) Local: Secretaria Municipal de Educação.
Avenida São Paulo, 3.324 – Vera Cruz – Mongaguá/SP
b) Data: 27/03/2025 (quinta-feira);
c) Horário: 14h30;
d) Ordem do dia:

· Aprovação da ATA da reunião realizada em 13/02/2025
· Início do ano letivo
· Entrega do kit de material escolar
· Entrega dos livros didáticos
· Programas e ações educacionais e assuntos correlatos a Educação Municipal

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 20 de março de 2025.
Ivan Amores Umbria
Presidente do CME

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gozo de férias da funcionária **ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES**, CPF nº 268.376.558-41, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais, para data a ser definida, por extrema necessidade de serviços.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 19 de março de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 63/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3AM0H6THM08YG1CC, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3AM0-H6TH-M08Y-G1CC

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 19/03/2025, às 15:05:09

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 19/03/2025, às 17:13:52

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 20/03/2025, às 09:37:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 63/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 19 de março de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos Legislativos

Extratos

Extrato de Contrato nº 001/2025 - Processo nº 014/2025

Processo de Dispensa Eletrônica nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas e medalhas para as 06 (seis) sessões solenes que serão realizadas no exercício de 2025, totalizando a compra de 38 medalhas e 66 placas, conforme descritas, a fim de atender às formalidades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 27.668,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

BARTOLOTTO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E GRVAÇÕES LTDA. ME – CNPJ: 58.812.355/0001-65

.....